



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2013.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. <u>1746</u>
<u>27.11.13</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. P.A. <u>27.11.13</u>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

*"Dispõe sobre oficialização de nome de **Praça João Gomes de Oliveira, (Velho João)** e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de **Praça João Gomes de Oliveira, (Velho João)**, a área verde, situada na Avenida Centenário, em frente à antiga Fábrica da Cajuína Escoteiro, Bairro Centenário.

Parágrafo Único – A localidade acima referenciada se encontra sem denominação no Bairro Centenário.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1080</u>
EM <u>19</u> DE <u>11</u> DE 20 <u>13</u>
<i>[Signature]</i>
Secretária Administrativa

[Signature]
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Manoel Messias M. da Silva
Vereador

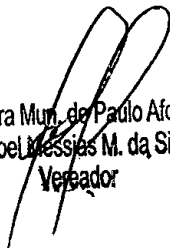
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.

Manoel Messias Moreno da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto vem atender a reivindicação dos moradores, que desejam homenagear figura ilustre e integra que sempre trabalhou de forma efetiva para o bem estar da comunidade.

Tal gesto se reveste em agradecimento e reconhecimento, àquele, que sempre contribuiu em prol dos moradores da comunidade, sendo este um dos primeiros moradores do Bairro Centenário e também idealizadores desta praça.


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Manoel Messias M. da Silva
Vereador

